



PREFEITURA MUNICIPAL

**CLARO DOS POÇÕES**

Rua Naltair dos Santos, 56 - Centro - Claro dos Poções - MG

CEP:39380-000 - Fone: (38) 3237-1157

CNPJ: 21.498.274/0001-22



**TERMO ADITIVO N.º. 004 AO CONTRATO N.º. 05/2023**

**MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.498.274/0001-22, sediado na Rua Naltair dos Santos, n.º 56, Centro nesta cidade de Claro dos Poções (MG), neste ato representado por **JOSÉ VANDERLEI CARDOSO** e **JHONY PIERRY FONSECA**, inscrita no CNPJ n.º. 36.040.286/0001-86, localizada na Rua Ângelo Costa, n.º 30, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Claro dos Poções/MG, CEP: 39.380-000, neste ato representada pelo Sr. Jhony Pierry Fonseca, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 05/2023, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º. 05/2023, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023 com Extrato Publicado no Quadro de Avisos Municipal, relativo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cinematografia; designer gráfico de vídeo e edição; gravação de som e edição; e fotografias; para atendimento da demanda dos diversos departamentos do Município de Claro dos Poções na execução dos programas sociais e eventos institucionais**, ratificando as demais cláusulas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Altera o Contrato n.º 05/2023, cujo prazo de vigência iniciou-se em 01/02/2023, com término em 31/01/2026, ficando agora prorrogado por mais 01 (um) mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A elaboração do presente termo tem como base a previsão contratual legal conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 05/2023 que não tenham sido alteradas, implícitas ou explicitamente, por este termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Claro dos Poções, 30 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL

## CLARO DOS POÇÕES

Rua Naltair dos Santos, 56 - Centro - Claro dos Poções - MG

CEP:39380-000 - Fone: (38) 3237-1157

CNPJ: 21.498.274/0001-22



PREFEITURA DE  
**CLARO DOS POÇÕES**

TRABALHO QUE TRANSFORMA. TRANSPARÊNCIA QUE CONQUISTA.



JOSE VANDERLEI  
CARDOSO:

Assinado de forma digital por  
JOSE VANDERLEI  
CARDOSO:  
Dados: 2026.01.30 10:28:16  
-03'00'

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CLARO  
DOS POÇÕES  
José Vanderlei Cardoso

JHONY PIERRY FONSECA  
CNPJ nº. 36.040.286/0001-86  
Rep. Legal: Jhony Pierry Fonseca

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF



## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

**Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023. Contrato nº 05/2023.**  
**Contratante:** Município de Claro dos Poções/MG.  
**Contratada:** Jhony Pierry Fonseca, CNPJ: 36.040.286/0001-86. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05/2023, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023 com Extrato Publicado no Quadro de Avisos Municipal, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cinematografia; designer gráfico de vídeo e edição; gravação de som e edição; e fotografias; para atendimento da demanda dos diversos departamentos do Município de Claro dos Poções na execução dos programas sociais e eventos institucionais, ratificando as demais cláusulas. **Prazo de vigência:** 01/02/2026 a 28/02/2026. Firmado em 30 de janeiro de 2026. José Vanderlei Cardoso – Prefeito.

